



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 039/2021, de 07 de outubro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, considerando a necessidade de conferir organicidade ao processo de seleção para a Chamada Pública Nº 05/2021 para o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, da Escola de Governo Fiocruz Brasília e considerando a decisão do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Governo Fiocruz – CPG/EGF Brasília, em sua 75ª reunião ordinária de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Constituir a Comissão de Seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde na Chamada Pública nº05/2021.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar os servidores para compor a equipe Comissão de Seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde.

- I - **FLÁVIA TAVARES SILVA ELIAS**, matrícula SIAPE nº 1448546
- II - **JOAQUIM LUCAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1696596
- III - **RAFAEL DE SOUZA PETERSEN**, matrícula SIAPE nº 2179924
- IV - **ALINE GUIO CAVACA**, matrícula SIAPE nº 1059381
- V - **TATIANA OLIVEIRA NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 1529228

2.2 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar apoio técnico dos colaboradores do núcleo matricial (Secretaria Acadêmica/SECAD, Núcleo Técnico Administrativo/NUTECA e Núcleo de Eventos/NUEVE) da Escola Fiocruz de Governo Brasília.

2.3 - A Comissão terá vigência a contar da publicação da presente Portaria, até a finalização do cronograma de atividades apresentado na Chamada Pública nº05/2021.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO
Diretora
Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 07/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146185** e o código CRC **3164B33E**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1146185